



Indicação

Nº do Protocolo: 2025110903000438

Nº SAPL: 1885/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 10 de novembro de 2025 às 19:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824008014_a10054c7-0858-45cf-b7df-7e052ff94ac2

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETA NO ENTORNO DA ARENINHA DO VILA UNIÃO, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR**



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR DR. VICENTE – PT

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETO NO ENTORNO DA ARENINHA DO VILA UNIÃO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema bicicleto no entorno da Areninha do Vila União, localizada na TV. Moreira Gomes, no bairro Vila União.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema Bicicletar no entorno da Areninha do Vila União, visando ampliar as opções de mobilidade sustentável e acesso ao transporte alternativo na região.

A medida beneficiará moradores e frequentadores da Areninha, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte saudável, econômico e ambientalmente responsável, além de integrar o bairro à malha cicloviária da cidade.

A iniciativa está em consonância com as políticas de mobilidade urbana e sustentabilidade de Fortaleza, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, que contribuirá para o fortalecimento da mobilidade sustentável e para a valorização dos espaços públicos da cidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de novembro de 2025 às 22:19

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762824008014_a10054c7-0858-45cf-b7df-7e052ff94ac2



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA